



PROCESSO N.º 1334/12

PROTOCOLO N.º 11.485.593-6

PARECER CEE/CEIF/CEMEP N.º 29/12

APROVADO EM 06/12/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE SION - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 1455/12 - SEED/SUED de 01/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 14/05/12, de interesse do Colégio Nossa Senhora de Sion - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal - Sede, município de Curitiba que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (fls. 322).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Nossa Senhora de Sion, localizado na Rua Presidente Taunay, 260, Bairro Batel, do município de Curitiba, é mantido pela Associação do Colégio Nossa Senhora de Sion e está credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n.º 4421/12 de 18/07/12.

O Ensino Fundamental foi autorizado pelo Decreto n.º 4930 de 17/01/74, reconhecido pela Resolução Secretarial n.º 125/82 de 21/01/82, sendo a última renovação do reconhecimento concedida pela Resolução Secretarial n.º 4223/07 de 08/10/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 08/10/07.

O Ensino Médio foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 455/76, de 03/02/76, reconhecido Resolução Secretarial n.º 1600/90 de 01/06/90 e obteve a última renovação pela Resolução Secretarial n.º 4224/07 de 08/10/07, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 08/10/07.



PROCESSO N.º 1334/12

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias estão descritos às folhas 22 a 28 sendo o acervo bibliográfico encaminhado em CD.

O Regimento Escolar e o Projeto Político-Pedagógico possuem atos de análise apensos às folhas 323 e 324 e o NRE anexa às folhas 21 o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais.

A avaliação interna quanto aos cursos ofertados consta às folhas 253 a 316 com o quadro de alunos atendidos apresentado o seguir:

Ensino	Ano/Série	Matrículas					Desistentes				Concluintes			
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2007	2008	2009	2010
Educação Infantil	Maternal 1	13	15	18	17	28	--	--	--	--	13	15	18	17
	Maternal 2 A	13	16	12	14	18	--	--	--	--	13	16	12	14
	Maternal 2 B	12	16	14	13	18	--	--	--	--	12	16	14	13
	Jardim 1 A	18	17	19	17	15	--	--	--	--	18	17	19	17
	Jardim 1 B	16	15	19	16	16	--	--	--	--	16	15	19	16
	Jardim 2 A	13	20	22	22	22	--	--	--	--	13	20	22	22
	Jardim 2 B	13	16	21	20	22	--	--	--	--	13	16	21	20
	Jardim 3	21	--	--	--	--	--	--	--	--	21	--	--	--
Ensino Fundamental de 8 anos	1ª série A	21	--	--	--	--	--	--	--	--	21	--	--	--
	1ª série B	19	--	--	--	--	--	--	--	19	--	--	--	
	2ª série A	21	29	--	--	--	--	--	--	20	29	--	--	
	2ª série B	20	22	--	--	--	--	--	--	20	22	--	--	
	3ª série A	26	22	31	--	--	--	--	--	26	22	30	--	
	3ª série B	24	24	20	--	--	--	--	--	24	24	20	--	
	4ª série A	24	25	28	31	--	--	--	--	22	25	28	31	
	4ª série B	21	30	16	19	--	--	--	--	21	29	16	19	
	5ª série A	21	24	31	25	26	--	--	--	--	21	24	28	24
	5ª série B	23	22	31	23	27	--	--	--	--	23	22	28	22
	6ª série A	23	23	22	25	26	--	--	--	--	23	22	19	23
	6ª série B	23	19	21	29	22	--	--	--	--	23	19	21	28
	7ª série A	33	23	20	21	26	--	--	--	--	33	23	19	21
	7ª série B	-	23	19	24	26	--	--	--	--	-	22	15	23
	8ª série A	25	31	27	27	21	--	--	--	--	25	31	25	27
	8ª série B	26	--	23	--	20	--	--	--	--	26	--	22	--
Ensino Médio	1º ano A	21	20	21	28	23	--	--	--	--	20	19	15	22
	1º ano B	-	15	--	--	--	--	--	--	-	15	--	--	
	2º ano A	17	24	17	21	19	--	--	--	--	16	22	16	20
	2º ano B	20	--	15	--	--	--	--	--	--	19	--	13	--



PROCESSO N.º 1334/12

	3º ano	22	30	10	19	11	--	--	--	--	22	30	10	19
Magistério	1º Mag	-	5	4	6	3	--	--	--	--	-	5	4	6
	2º Mag	5	--	3	4	4	--	--	--	--	5	--	3	4
	3º Mag	2	4	1	3	4	--	--	--	--	2	4	1	3
Ensino Fundamental de 9 anos	1º ano A	21	22	24	19	18	--	--	--	--	21	22	24	17
	1º ano B	14	15	24	21	20	--	--	--	--	14	15	24	20
	1º Ano C	--	16	--	19	25	--	--	--	--	--	16	--	20
	2º Ano A	--	13	26	16	21	--	--	--	--	--	13	24	14
	2º Ano B		19	28	17	19	--	--	--	--		19	28	17
	2º Ano C				17	19	--	--	--	--				17
	3º Ano A	--	--	16	29	21	--	--	--	--	--	--	16	29
	3º Ano B	--	--	20	28	17	--	--	--	--	--	--	20	28
	3º ano C	--	--	--	--	18	--	--	--	--	--	--	--	--
	4º Ano A				20	19	--	--	--	--				20
	4º Ano B	--	--	--	21	16	--	--	--	--	--	--	--	21
	4º ano C	--	--	--	--	24	--	--	--	--	--	--	--	--
	5º Ano A				--	26	--	--	--	--				--
	5º Ano B	--	--	--	--	19	--	--	--	--	--	--	--	--
6º Ano A					--	--	--	--	--				--	
6º Ano B	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental e o Ensino Médio estão organizados por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA		MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA					
ESTAB.: 01173 - NOSSA SRA DE SION, C-E I F M NORM-SEDE		ENT MANTEN.: ASSOC COL NOSSA SRA SION					
CURSO: 4000 - ENS.1 GR.5/8 SER		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA		MODULO: 40 SEMANAS	
DISCIPLINAS / SERIE		5	6	7	8		
BNC	ARTE	2	2	2	2		
	CIENCIAS	2	2	2	2		
	EDUCACAO FISICA	2	2	2	2		
	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1		
	GEOGRAFIA	2	2	2	2		
	HISTORIA	2	2	2	2		
	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4	4		
	MATEMATICA	4	4	4	4		
BNC	SUB-TOTAL	19	19	19	19		
PD	HISTORIA DO BRASIL			1	1		
	L. E. M. INGLES/FRANCES	2	2	2	2		
	OFICINA DE CIENCIAS	1	1	1	1		
	OFICINA DE MATEMATICA	1	1	1	1		
	OFICINA DE PROD.TEXTO LEITURA	1	1	1	1		
	PSICOMETRICIDADE	1	1				
PD	SUB-TOTAL	6	6	6	6		
	TOTAL GERAL	25	25	25	25		

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
O EST. DE ENSINO OFERECE AS DUAS OPCOES DE LEM INGLES E FRANCES PARA AS TURMAS DE 5ª/8ª, FICA A CRITERIO DO ALUNO .



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1334/12

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO: 0490 - CURITIBA

NÚCLEO: 19 - CURITIBA

ESTAB.: 91173 - NOSSA SRA DE SION, C-E I F M NORM-SEDE

ENT MANTEN.: ASSOC COL NOSSA SRA SION

CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S

TIPO: MANHA

ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA

MODULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		SERIE	6	7	8	9				
BNC	ARTS		2	2	2	2				
	Ciencias		2	2	2	2				
	EDUCACAO FISICA		2	2	2	2				
	ENSINO RELIGIOSO		1	1	1	1				
	GEOGRAFIA		2	2	2	2				
	HISTORIA		2	2	2	2				
	LINGUA PORTUGUESA		4	4	4	4				
BNC	MATEMATICA		4	4	4	4				
	SUB-TOTAL		19	19	19	19				
PD	HISTORIA DO BRASIL		2	2	2	2				
	L.E.M. INGLES/FRANCES		1	1	1	1				
	OFICINA DE CIENCIAS		1	1	1	1				
	OFICINA DE MATEMATICA		1	1	1	1				
	OFICINA DE PROD.TEXTO LEITURA		1	1	1	1				
	PSICOMOTRICIDADE		6	6	6	6				
PD	SUB-TOTAL		6	6	6	6				
	TOTAL GERAL		25	25	25	25				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/94

O ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFERECE AS DUAS OPCOES DE LEM INGLES/FRANCES PARA AS TURMAS DE 6º AO 9º ANO; FICA A CRITERIO DO ALUNO A ESCOLHA DA MESMA, SENDO QUE DEVERA CURSA-LA DURANTE TODOS OS ANOS DE PERMANENCIA NO CURSO (6º AO 9º ANO).



PROCESSO N.º 1334/12

ESTADO DO PARANÁ										
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO										
NUCLEO: 09 - CURITIBA					MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA					
ESTAB.: 01173 - NOSSA SRA DE SION, C-E I F M NORM-SEDE					ENT MANTEN.: ASSOC COL NOSSA SRA SION					
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO			TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA			MODULO: 40 SEMANAS		
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3				
BNC	ARTE			1	1					
	BIOLOGIA			3	2	2				
	EDUCACAO FISICA			1	1	1				
	FILOSOFIA			1	1	1				
	FISICA			3	3	3				
	GEOGRAFIA			2	1	1				
	HISTORIA			3	3	3				
	LINGUA PORTUGUESA			3	3	4				
	MATEMATICA			4	4	4				
	QUIMICA			2	3	4				
	SOCIOLOGIA			1	1	1				
BNC	SUB-TOTAL			24	23	24				
PD	GEOPOLITICA				1	1				
	L.E.M.-ESPANHOL			2	2	2				
	L.E.M.-FRANCES			2	2	2				
	LITERATURA			2	2	2				
	MEIO AMBIENTE					1				
	PSICOMETRICIDADE			2	1					
	QUALIDADE DE VIDA				1					
PD	SUB-TOTAL			8	9	8				
	TOTAL GERAL			32	32	32				

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
 INICIO DAS AULAS 7H30MIN TERMINO 12H15MIN. 13H (SOMENTE DUAS VEZES POR SEMANA) DURACAO DE CADA AULA 45MI  
 A DISCIPLINA LEM-FRANCES SERA OFERTADA NO HORARIO DE 12H15MIN AS 13H DUAS VEZES POR SEMANA E ESTA DISCIPLINA E MATRICULA FACULTATIVA AO ALUNO.

### 1.3 Corpo Docente

DOCENTE			FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiza Destefani Alves			Normal	Docente dos anos iniciais
Luciana Zatera	Carolina Santos		Magistério Letras Mestre em Educação	Docente dos anos iniciais
Michelle Sperança	Cristina Correia		Administração Pedagogia Especialização em Psicomotricidade	Docente dos anos iniciais



PROCESSO N.º 1334/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fabiane Teixeira dos Santos	Pedagogia	Docente dos anos iniciais
Aline Silva dos Santos Tanko	Magistério Letras	Docente dos anos iniciais
Adriana Braz Moreira	Magistério Ciências Biológicas Mestre em Biologia Celular	Docente dos anos iniciais
Luiza Moraes e Silva	Magistério Pedagogia	Docente dos anos iniciais
Luana Cristina Krug	Magistério	Docente dos anos iniciais
Ana Cristina Chiarello Tomas	Magistério Pedagogia Especialização em Educação - Currículo e Prática Educativa	Docente dos anos iniciais
Ana Claudia Silveira dos Santos	Pedagogia	Docente dos anos iniciais
Thamirys Carvalho Cesar	Normal Psicologia	Docente dos anos iniciais
Rossana Souza Santos Joaquim	Pedagogia Fonoaudiologia	Docente dos anos iniciais
Gabriele Maria Becher Bahr	Pedagogia	Docente dos anos iniciais
Raquel Carneiro Brandão	Pedagogia Especialização em Psicopedagogia	Docente dos anos iniciais
Janete Maria Gasparim	Magistério Pedagogia	Docente dos anos iniciais
Luiza Berthier Araújo	Magistério	Docente dos anos iniciais
Danielle Schamne do Valle	Magistério Pedagogia Especialização em Magistério da Educação Básica: Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Docente dos anos iniciais
Andréa Beatrice Roscia Costa	Magistério Letras	Docente dos anos iniciais
Magali Leindorf Muller	Magistério Pedagogia Especialização em Educação - Currículo e Prática Educativa	Docente dos anos iniciais
Andrea Cristina Peruccio	Educação Artística/Artes Plásticas	Docente dos anos iniciais de Arte
Neusa Ida Moraes e Silva	Educação Artística	Docente dos anos iniciais de Arte



PROCESSO N.º 1334/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Célia Filomena Berthier da Silveira	Educação Física	Docente dos anos iniciais de Educação Física
Maria Carolina Cordeiro Suplicy	Letras/Francês	Docente dos anos iniciais de Francês
Priscila Costa Reis	Pedagogia Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação	Docente dos anos iniciais de Informática
Mariana de Araujo Stochero	Música	Docente dos anos iniciais de Música
Andrea Cristina Peruccio	Educação Artística	Arte
Luciane de Souza	Ciências Biológicas	Ciências
Celia Filomena Berthier Silveira	Educação Física	Educação Física
Maria Elizabeth de Abreu Miró	Magistério Pedagogia	Ensino Religioso
Marcus Rudolfo Kreuzer	Geografia	Geografia
Thiago Berthier da Cunha	História	História
Felipe Gabriel Branco de Souza	História	História Geral e História do Brasil
Rita de Cassia Brito Ling	Letras Especialização em Educação - Currículo e Prática Educativa	Língua Portuguesa Oficina de Produção de Texto e Leitura
Iara Maria Chuéh	Magistério Letras	Língua Portuguesa Oficina de Produção de Texto e Leitura
Andrea da Silva Schimmelpfeng	Letras	Língua Portuguesa Oficina de Produção de Texto e Leitura
Regina keiko Sato de Góis	Matemática	Matemática Oficina de Matemática
Ricardo Almeida Branco	Matemática	Matemática Oficina de Matemática
Fernanda Mocelin Schena	Matemática	Matemática Oficina de Matemática
Irene Hellou	Letras	LEM - Inglês
Ana Roberta Anderi Osternack	Letras	LEM - Francês
Suplicy	Letras	LEM - Francês



PROCESSO N.º 1334/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mauricio Rogério Locatelli	Educação Física	Psicomotricidade
Adriana Braz Moreira	Magistério Ciências Biológicas Mestre em Biologia Celular	Biologia Meio Ambiente Qualidade de Vida
Mauricio Rogério Locatelli	Educação Física	Educação Física Psicomotricidade
Sonia de Souza e Silva	Filosofia	Filosofia
Julio Cesar Muchenski	Física	Física
Marcus Rudolfo Kreuzer	Geografia	Geografia Geopolítica
Thiago Berthier da Cunha	História	História
Andrea da Silva Schimmelpfeng	Letras	Língua Portuguesa e Literatura
Fernanda Mocelin Schena	Matemática	Matemática
Diane Lucía de Paula Armstrong	Química	Química
Solange Menezes da Silva Demeterco	Ciências Sociais Especialização em Educação-Currículo e Prática Educativa Doutor em História	Sociologia
Carla Maria Soto	Pedagogia Diploma Superior em Espanhol	LEM - Espanhol
Maria Carolina Cordeiro Suplicy	Letras	LEM - Francês

#### 1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 251/12, de 11/06/12, do NRE de Curitiba procedeu a verificação e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (fls. 317).

#### 1.5 Parecer SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n.º 2869/12, de 30/07/12, encaminha o processo para a renovação do reconhecimento dos cursos (fls. 325).



PROCESSO N.º 1334/12

## 2. Mérito

Este expediente trata de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Colégio Nossa Senhora de Sion, de Curitiba, cujos prazos encerraram em 08/10/12. Destaca-se que a instituição já está credenciada para a oferta da Educação Básica.

A instituição oferta período integral com acompanhamento de “lições e orientações quanto à higiene, dança, judô, xadrez, conto, música, natação, recreação, hip hop, informática e refeições.

A Comissão Verificadora informa que a instituição apresenta todos os requisitos dispostos pela Deliberação n.º 02/10-CEE/PR, possuindo condições satisfatórias para as ofertas pretendidas.

O Ensino Fundamental de nove anos foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 2949/09, de 03/07/08, com início no ano de 2007, pelo prazo de 06 (seis) anos contrariando a Deliberação CEE/PR n.º 04/99 e reiterado pela Deliberação n.º 02/10 - CEE/PR, que dispõe que o prazo máximo é de cinco anos.

Consta, ainda, que os anos finais iniciarão no ano de 2013, com prazo até 2015.

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, a partir de 08/10/12, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Colégio Nossa Senhora de Sion - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal - Sede, do município de Curitiba, mantido pela Associação do Colégio Nossa Senhora de Sion.

Cabe à SEED corrigir a Resolução de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental de nove anos de duração, visto que o prazo dado de 6 anos contrariava a Deliberação n.º 04/99-CEE/PR e reiterado pela Deliberação n.º 02/10 - CEE/PR.

Considere-se que a Deliberação n.º 03/07 - CEE/PR e o Parecer n.º 407/11 - CEE/PR, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n.º 07/10).



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1334/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE